

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 010/2023

Constitui comissão para organização do V Congresso Ibero-americano de Humanidades, Ciências e Educação da Unesc.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela organização do **V Congresso Ibero-americano de Humanidades, Ciências e Educação da Unesc**, que passa a vigorar com os membros abaixo:

- I. Gisele Silveira Coelho Lopes, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, Propiex.
- II. Ismael Gonçalves Alves, Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu.
- III. Carlos Renato Carola, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGÉ.
- IV. Andréa Rabelo Marcelino, docente do Curso de Pedagogia.
- V. Samira da Silva Valvassori, docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Comissão Científica).
- VI. Viviane Kraieski de Assunção, docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Comissão Científica).
- VII. Jackson da Silva Leal, docente do Programa de Pós-Graduação em Direito (Comissão Científica).
- VIII. Milla Lucia Ferreira Guimarães, docente do Curso de Ciências Contábeis (Comissão de Programação).
- IX. Guilherme Alves Elias, docente do curso de biologia (Comissão de Programação).
- X. Diogo Domingui, docente do Curso de Enfermagem (Comissão de Programação).
- XI. Leila Laís Gonçalves, docente do Curso de Tecnologia Educacional (Comissão de Tecnologia).
- XII. Ana Paula Bazi, técnica do Setor de Marketing (Comissão de Tecnologia).
- XIII. Samuel Darós Paim, técnico do Departamento de Tecnologia de Informação (Comissão de Tecnologia).
- XIV. Diogo Copetti Silveira, técnico do Setor de Apoio a Captação de Recursos (Comissão de Captação de Recursos).

Art. 2º - A Presidência da Comissão do V Congresso Ibero-americano de Humanidades, Ciências e Educação da Unesc será exercida pel Prof. Carlos Renato Carola e a vice-presidência pela Prof.^a Andréa Rabelo Marcelino.

Art. 4º - Os membros da Comissão terão mandato até 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 03/08/2023.

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC